



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 470/2009 - GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 211/2009-36ª ZE de 30/09/2009 (prot. 28740),

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, a partir do dia 03/10/2009, por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2009, marcadas para o período de 28/09/2009 a 07/10/2009, do servidor CARLOS ROGÉRIO TORRES TEIXEIRA, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440697, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 01 de outubro de 2009.

**CLAUDIO SANTOS**  
Presidente em exercício